ATO DO PRESIDENTE N º 31/16

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a 1ª prorrogação do Contrato nº 08/15.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a 1ª prorrogação do contrato nº 08/15, firmado entre a empresa IPS Serviços de Limpeza e Conservação Eireli – ME e a Câmara Municipal de Miracatu para contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação material, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na CMMiracatu/SP, atendendo a solicitação contida no Memorando nº 38/16 – DIR. ADM.

Miracatu, 18 de Julho de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente